

NONO TERMO DE ADITAMENTO

Ata de Registro de Preços n° 01/2014
Contrato Administrativo n°24/2014
Processo Administrativo n° 6566/2013
Contratante: Município de Salto
Contratada: Luiz Viana Transportes Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de Locação de Veículos.
Referente: Pregão Presencial n° 71/2013
Vigência (Aditada) 12 (doze) meses.
Valor Total: 623.269,92 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

O **Município de Salto**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho n° 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13322-900, neste ato representado pelos Sr. **Secretário de Administração: Wagner Correia da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG n° 10.996.070-1 e CPF n° 029.881.548-64, **Secretário de Saúde: Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador do RG n° 9.099.538-7 e CPF n° 013.183.678-16 e **Secretario de Defesa Social: Mario Gilmar Mazetto**, brasileiro, casado, portador do RG n° 12.114.899-3 e CPF n° 795.735.338-04, doravante designado simplesmente como *Contratante* e, de outro lado à empresa **Luiz Viana Transportes Ltda.**, sediada à Rua Cristiano Moreira Sales, n° 42 – A, Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-360, inscrita no CNPJ(MF) n° 07.590.934/0001-70, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Daniel Goulart Viana**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG n° MG-11.609.408 SSP/MG e do CPF n° 049.721.596-93, e-mail: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Em conformidade com o artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93, e pelo interesse das partes, fica renovado o contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a partir de **24 de março de 2017**.

Cláusula Segunda:

As verbas para pagamento do objeto deste aditamento abrangem as seguintes secretarias que estão de acordo com a dotação orçamentária n° 02.08.03.339039.10.302.0205.2.050.01.310000 (ficha 174), da Secretaria de Saúde e 02.14.02.339039.06.122.0307.2.050.01.110000 (ficha 486) da Secretaria de Defesa Social.

Cláusula Terceira:

As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas, inclusive os valores.



Cláusula Quarta:

Fica eleito pelas partes o Foro de Salto para dirimir quaisquer dúvidas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

Assim por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP 24 de março de 2017.



Wagner Correia da Silva
Secretário da Administração
Contratante



Mário Gilmar Mazetto
Secretário de Defesa Social
Contratante



Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde
Contratante



Luiz Viana Transportes Ltda.
Contratado

Testemunhas:

1-Manoel Nóbrega



2-Cristiane Saudino Fidelis

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Salto
CONTRATADA: Luiz Viana Transportes Ltda.
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 24/2014
OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículos.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

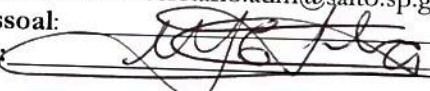
Município de Salto/SP, 24 de março de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Wagner Correia da Silva / Secretário de Administração

E-mail institucional: secretario.adm@salto.sp.gov.br

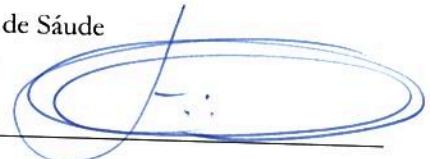
E-mail pessoal:

Assinatura: 

Nome e cargo: Flávio Francisco Vitale Filho/Secretário de Saúde

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

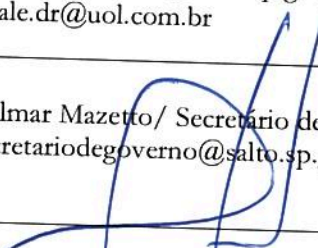
E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Assinatura: 

Nome e cargo: Mário Gilmar Mazetto/ Secretário de Defesa Social.

E-mail institucional: secretariodegoverno@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura: 

CONTRATADA

Nome e cargo: Luiz Daniel Goulart Viana - Diretor

E-mail institucional: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura: 